

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para contratação de estagiários;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo seletivo para contratação de estagiários tem como objetivo selecionar estudantes de nível superior que estejam devidamente matriculados e frequentando as aulas em instituições de ensino regulamentadas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 1.2.** Os candidatos selecionados para as vagas de estágio deverão cumprir as exigências de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, e outras que poderão vir a ser necessárias, expressas em Termo de Compromisso de Estágio que será assinado pelo selecionado após a homologação do resultado.
- 1.3.** Considera-se o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que frequentam o ensino regular em instituições de educação superior.
- 1.4.** O processo seletivo será regido por este Edital. Poderão participar do processo seletivo os alunos que estiverem com a matrícula e frequência regular em curso de educação superior.
- 1.5.** A jornada compreenderá 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo das atividades discentes e em horário compatível ao horário da Autarquia.
- 1.6.** Os estagiários farão jus a bolsa de estágio mensal remuneratória, atualmente no valor R\$1.225,27 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) e vale transporte de R\$ 70,00 (setenta reais).
- 1.7.** Sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, o estagiário terá direito a um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.
- 1.8.** O estagiário estará assegurado contra acidentes pessoais por invalidez total ou parcial ou por morte acidental, durante a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio acessível através de link que estará disponível nos sites do S.A.A.E. (<https://www.saaeformiga.com.br/>) e Prefeitura Municipal de Formiga (<https://formiga.mg.gov.br/>) ou pessoalmente na Seção de Pessoal e Recursos Humanos no horário de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 15:00 horas,

no endereço desta Autarquia, localizada à Rua Antônio José Barbosa, nº 723, bairro Santa Luzia.

- 2.2. O período para realização das inscrições será de 13/02/2025 à 28/02/2025, finalizando às 15:30. As inscrições realizadas após este período serão desconsideradas.
- 2.3. O currículo anexado no formulário de inscrição deverá, obrigatoriamente, estar em formato PDF.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 3.1. A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 1 (ano) podendo ser prorrogado pelo mesmo período, até o prazo de máximo de 2 (dois) anos.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas ofertadas obedecerá ao critério estipulado pela Lei nº 11.788/2008 de acordo com a demanda e necessidade das atividades desenvolvidas pela Autarquia.

5. DAS ATIVIDADES

- 5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários compreenderão:

Curso	Atividades a serem desenvolvidas
Administração/Administração Pública ou áreas afins	<ul style="list-style-type: none">• Proceder com o cadastramento informatizado de dados pertinentes ao setor onde atua;• Prestar apoio no atendimento ao usuário, seja presencialmente, por telefone ou por e-mail, resolvendo problemas e fazendo a ponte entre os setores;• Organizar documentos, arquivos e sistemas de informações dentro da Autarquia, além de realizar atividades de rotinas administrativas do Setor, Seção ou Departamento onde atua;• Auxiliar na organização e controle de prazos, documentos e no processo de arquivamento de dados;• Observar a legislação vigente para a execução de atividades relativas à sua área de atuação.
Direito	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o Assessor Jurídico na elaboração de peças processuais, no acompanhamento de processos e demais atividades correlatas à área;• Realizar pesquisas sobre jurisprudência, doutrina e legislação aplicável às demandas da Autarquia;• Prestar assistência na elaboração de defesa em processos judiciais, administrativos e emissão de pareceres sob supervisão do Assessor Jurídico;• Fornecer apoio administrativo pertinentes ao Setor Jurídico.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção para estagiários se dará pela análise do currículo anexado no formulário de inscrição e pela entrevista que seguirá critérios objetivos, e, também, analisadas as experiências anteriores e cursos extracurriculares.
- 6.2. A convocação para a concessão do estágio ocorrerá a critério da Autarquia, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.

7. DO DESLIGAMENTO

- 7.1. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:
- a) automaticamente, ao término do estágio;
 - b) a pedido;
 - c) a qualquer tempo, no interesse da administração;
 - d) em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;
 - e) em função da interrupção do curso na instituição de ensino;
 - f) por conduta incompatível com a exigida pela administração;
 - g) se, a qualquer tempo, deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver as atribuições previstas para a vaga que foi selecionado;
 - h) pela conclusão do curso superior junto à instituição de ensino.

8. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, podendo, entretanto, ser aditado, findado ou modificado a qualquer tempo à critério da Administração seguindo requisitos de necessidade, oportunidade e conveniência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, bem como telefone e e-mail para contato, não se responsabilizando a Autarquia por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrências de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2. A seleção e posterior entrevista neste processo não assegura ao candidato a contratação automática, mas apenas a expectativa de contratação para o estágio, ficando este ato condicionado à observância de disponibilidade orçamentária, interesse, juízo e conveniência da Administração.

9.3. A realização do estágio não caracteriza qualquer vínculo empregatício entre o estagiário(a) e esta Autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – TEL: (37) 3329 2756
Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro: Santa Luzia
CEP: 35.570-660 - E-mail: rhsaaefga@gmail.com

9.4. Quando da contratação, o candidato deverá apresentar certidões negativas da Justiça Civil e Criminal da Justiça Comum e Federal, e, atestados de antecedentes criminais da Polícia Civil e Federal.

9.5. Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser contratados em caso de surgimento de futuras vagas, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a demanda administrativa e respeitada a compatibilidade das atividades com o curso.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor Jurídico desta Autarquia em conjunto com os responsáveis pelos setores demandantes das vagas.

Formiga, 13 de Fevereiro de 2025.

Heytor Marcos Silva Pimenta
Diretor Geral